

M.
afal
92

ATA N.º 2

Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras ou categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de direito)

Aos 11 dias do mês de Julho de 2022, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho n.º 19-PCM/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 21 de Junho de 2022, proferido no uso das competências que lhe são conferidas pela al. a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituído por:

- Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo, técnica superior jurista, Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULS da Guarda, que presidiu
- Jacinto Dias, Técnico Superior Jurista, do Instituto Politécnico da Guarda, como 1.º Vogal efetivo;
- António José Martins Afonso, Diretor dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda, como 2.º Vogal efetivo.

Para, nos termos dos art.ºs 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento e subsequentemente elaborar a lista dos candidatos admitidos e excluídos. O prazo para a admissão de candidaturas decorreu pelo prazo de 10 dias uteis, no período compreendido entre 23 de Junho e 06 de Julho de 2022, tendo-se verificado a receção da candidatura abaixo mencionada:

- Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho

De seguida o Júri procedeu à análise da candidatura apresentada e à verificação dos requisitos e documentos exigidos, essenciais a admissão, tendo deliberado admitir a única candidatura apresentada.

Candidatos admitidos:

- Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho;

Candidatos excluídos:

- Não houve.

Assim, o Júri procedeu à Avaliação Curricular da única candidata admitida, por considerar ter na sua posse todos os elementos passíveis de tratamento de calculo, de acordo com os critérios de apreciação e ponderação definidos na ata n.º 1, datada de 21 de Junho de 2022.

1.º Método – Avaliação Curricular (AC)

De acordo com os critérios, previamente estabelecidos na ata atrás mencionada, e após verificação dos elementos que compõem a candidatura apresentada, o Júri deliberou atribuir a classificação constante do Anexo I, tendo sido obtido o seguinte resultado:

Identificação dos Candidatos	Valoração Obtida na AC	AC 50%
Maria Teresa Sousa Mota Branquinho	13,95	6,975 valores

Mais deliberou o Júri convocar a candidata admitida para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), através do seu endereço de correio eletrónico, nos termos previstos no art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a realizar no dia 13 de Julho de 2022, pelas 10,00 horas.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente Júri

António Augusto do Carmo Almeida

O 1.º Vogal Efetivo

João Carlos

O 2.º Vogal efetivo

António

O Presidente João

António de Oliveira Gouveia

O 1.º Vogal Efetivo

António de Oliveira Gouveia

O 2.º Vogal Efetivo

António de Oliveira Gouveia

GRELHA CLASSIFICATIVA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ANEXO I

CANDIDATO: Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho

1. Habilitações Académicas (HA):

APRECIAÇÃO	VALORAÇÃO	HA x 25%
Licenciatura em Direito (anterior ao processo de Bolonha)	14,00 valores	14 x 25% = 3,50

2. Experiência Profissional (EP):

APRECIAÇÃO	VALORAÇÃO	EP x 40%
Tempo no exercício de funções como assis. técnica 9 anos.	18,00 valores	18 x 40% = 7,20

3. Formação Profissional (FP): [AF + (PG e CE)]/2

em que:

AF serão as Ações de Formação frequentadas nos últimos 5 anos;

PG será Pós-Graduação ou Curso de Especialização

APRECIAÇÃO	VALORAÇÃO	FP x 25%
Apresentou vasta formação (106 horas), relevantes para a área a que se candidatou, realizadas nos últimos 5 anos.	18,00 Valores	18 x 25% = 4,50/2 = 2,25 valores

Não apresentou qualquer pós-graduação\curso de especialização.

4. Avaliação de Desempenho (AD):

APRECIÇÃO	VALORAÇÃO	AD x 10%
Sem Avaliação de Desempenho relativamente aos biénios de 2015\206, 2017\2018 e 2019\2020.	10 valores	10 x 10% = 1,00

VALORAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

5. FORMULA:

$$AC = HA \times 25\% + EP \times 40\% + FP \times 25\% + AD \times 10\%$$

5.1. VALORAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

$$AC = 3,50 + 7,20 + 2,25 + 1 = 13,95 \text{ Valores}$$

APRECIÇÃO	VALORAÇÃO	FP x 25%
Apresentou vasta formação (106 horas), relevantes para a área a que se candidatou, realizadas nos últimos 5 anos.	18,00 Valores	18 x 25% = 4,50
		2,25 valores